

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 37/2010 de 22 de Abril de 2010

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 28 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 298, publicado no *Jornal Oficial* n.º 223, II série de 19/11/2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3.ª divisão de andebol – zona sul, em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que, o Clube Desportivo “Os Marienses”, participa na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 3.ª divisão de andebol – zona sul, em seniores masculinos;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2009 de 24 de Setembro de 2009 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 138.645,04, conforme o programa apresentado, é de € 106.828,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h) € 18.955,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão – zona sul de andebol em seniores masculinos;

i) € 11.900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase do Campeonato Nacional da 3.^a Divisão – zona sul de andebol em seniores masculinos;

j) € 2.380,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação na 2.^a fase do Campeonato Nacional da 3.^a Divisão – zona sul de andebol em seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 -

17 de Março de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo “Os Marienses”, *Manuel Freitas Medeiros*.

Homologo.17 de Março de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.